



**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:**

O presente estudo preliminar tem por objeto a aquisição de TV's e frigobares, para suprir as necessidades das salas da Presidência e do Pleno, conforme documentos 1213053, processo 0005050-95.2024.6.08.8000, 1230746 e 1230868. Os aparelhos de TV 75" serão utilizados na sala de reuniões, podendo substituir telas de projeção e no Pleno, pois as TVs lá existentes estão obsoletas, não atendendo plenamente às demandas dos eventos e das sessões. A TV 50" será utilizada na sala de recepção, com o intuito de transmitir material educativo da justiça eleitoral para visitantes que aguardam audiência com o Presidente, para otimizar e aprimorar as constantes reuniões. Os 04 frigobares na cor preta serão instalados na Sala de Reuniões, no Gabinete do Presidente, na Sala do Juiz Auxiliar e na Sala da Assessoria.

**2. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO:**

- Atender as demandas da Presidência e do Pleno;
- Adquirir bens de qualidade e durabilidade em sua utilização;
- Adquirir bens, conforme as normas de qualidade vigentes.

**3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:**

**3.1 Necessidade:**

- 1 - 03 (três) TVs 75", uma para a sala de reuniões da Presidência e duas para o Pleno;
- 2 - 01 (uma) TV 50" para atender a sala de recepção da Presidência; e
- 3 - 04 (quatro) frigobares cor preta para a Sala de Reuniões, o Gabinete do Presidente, a Sala do Juiz Auxiliar e a Sala da Assessoria (<https://www.mercadolivre.com.br/frigobar-pfg85p-5-niveis-temperatura-68-litros-preto-philco-127v/p/MLB21621702>).

**3.2. Memória de cálculo das quantidades demandadas:**

As solicitações são de iniciativa da Presidência e da STI.

**4. LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

São materiais comuns, fornecidos por diversas empresas e estão disponíveis no mercado.

## 5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1.O valor inicialmente previsto para a contratação é de **R\$ 21.360,00**.

5.2. O valor acima trata-se de uma mera estimativa, cuja apuração mais precisa será providenciada pela unidade competente e inserido posteriormente no termo de referência.

## 6. Tabela de Classificação dos Materiais conforme Padrão Descritivo de Materiais (PDM) do Sistema de Catalogação de Material do Governo Federal:

Item	CATMAT	PDM	MATERIAIS	UNID.	COMPRA	R\$ UNITÁRIO ESTIMADO	R\$ TOTAL ESTIMADO
01	BR611856	12609	TV de 75 polegadas	UN	03	5.100,00	15.300,00
02	BR443965	12609	TV de 50 polegadas	UN	01	2.900,00	2.900,00
03	BR613378	784	Frigobar cor preta 68 litros (Dimensões: 43.6 cm de largura, 62.4 cm de altura e 50.8 cm de profundidade.)	UN	04	790,00	3.160,00

**Fonte:** sistemas ASIWEB.

**Nota 1:** A SECOM realizará pesquisa de mercado atualizando esses valores.

**Nota 2** - Os valores dos itens em aquisição não ultrapassam o limite estabelecido no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, conforme os PDM's deste documento.

**Nota 3** - Os frigobares serão embutidos nos mobiliários 1227454, dimensões: 70 cm de largura, 80 cm de altura e 65 cm de profundidade.

## 7. PARCELAMENTO DO OBJETO

Contratação de materiais por item, não haverá formação de lotes.

## 8. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

Trata-se de contratação simples para permitir a continuidade do regular funcionamento das Unidades da Sede, ou seja, são itens que serão utilizados na organização e rotina dos solicitantes, conforme documentos 1213053, 1230746 e 1230868 das áreas demandantes.

## 9. MAPA DE RISCOS

<b>RISCO 01 – PLANEJAMENTO INADEQUADO NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS:</b>

<b>Probabilidade</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
<b>Dano</b>	Impossibilidade de adequação para melhoria da estrutura da Presidência		
<b>Ação Preventiva</b>			<b>Responsável</b>
Prévia análise das necessidades dos mobiliários necessários.			SALMOP/COMAP
<b>Ação de Contingência</b>			<b>Responsável</b>
Corrigir eventuais inconsistências na estimativa.			SALMOP/COMAP

<b>RISCO 02 – DESCONFORMIDADE DO TERMO DE REFERÊNCIA:</b>			
<b>Probabilidade</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>Dano</b>	Impossibilidade de prosseguimento na contratação.		
<b>Ação Preventiva</b>			<b>Responsável</b>
Realizar revisão do referido termo de referência			SALMOP/COMAP/SL
<b>Ação de Contingência</b>			<b>Responsável</b>
Corrigir eventuais inconsistências no Termo de Referência relacionadas à descrição, ao quantitativo, à unidade e às cláusulas do TR, de acordo com a legislação vigente.			SALMOP/SECOM/SL/COMAP/SAO

<b>RISCO 03 – NÃO CONTRATAÇÃO DOS BENS EM AQUISIÇÃO:</b>			

<b>Probabilidade</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
<b>Dano</b>	Impossibilidade de adequação para melhoria da estrutura da Presidência.		
<b>Ação Preventiva</b>			<b>Responsável</b>
Ampliação do número de fornecedores dos materiais, diligenciamento do pregoeiro e acompanhamento da evolução da modalidade de compra.			SECOM/SL
<b>Ação de Contingência</b>			<b>Responsável</b>
Abertura de nova aquisição dos materiais, em caso de cancelamento de item em aquisição.			SALMOP

<b>RISCO 04 – ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO</b>			
<b>Probabilidade</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
<b>Dano</b>	Impossibilidade de adequação para melhoria da estrutura da Presidência.		
<b>Ação Preventiva</b>			<b>Responsável</b>
Diligenciamento e esclarecimento quanto às consequências que a contratada estará submetida.			SECOM
<b>Ação de Contingência</b>			<b>Responsável</b>
Abertura de processo de compra em tempo hábil para nova contratação, em caso de inexecução.			SALMOP

**RISCO 05 – DESCONFORMIDADE DO MATERIAL NO ACEITE:**

<b>Probabilidade</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
<b>Dano</b>	Impossibilidade de recebimento e utilização dos materiais		
<b>Ação Preventiva</b>			<b>Responsável</b>
Diligenciamento e esclarecimento quanto às consequências que a contratada estará submetida, bem como solicitar a substituição conforme as especificações em edital.			SALMOP
<b>Ação de Contingência</b>			<b>Responsável</b>
Abertura de novo processo de compra, em caso de inexecução.			SALMOP

**RISCO 06 – INEXECUÇÃO CONTRATUAL DO OBJETO**

<b>Probabilidade</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
<b>Dano</b>	Impossibilidade de adequação para melhoria da estrutura da Presidência		
<b>Ação Preventiva</b>			<b>Responsável</b>
Diligenciamento e esclarecimento quanto às consequências que a contratada estará submetida. Abertura de processo de compra em tempo hábil para nova contratação, em caso de inexecução.			SECOM/SALMOP
<b>Ação de Contingência</b>			<b>Responsável</b>

Abertura de processo de compra em tempo hábil para nova contratação, em caso de inexecução.



Documento assinado eletronicamente por **OSWALDO LUIZ DE OLIVEIRA BORGES, Chefe de Seção**, em 04/10/2024, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1257409** e o código CRC **16991180**.

0005528-06.2024.6.08.8000

1257409v6